



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA

1 ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA
2 DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2021. Às nove horas e
3 cinco minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, via webconferência por
4 meio da Plataforma Google Meeting (<https://meet.google.com/xka-skoj-rdn>), foi realizada a 2ª
5 reunião ordinária da Câmara de Pesquisa, sob a presidência do Prof. Valdemar Lacerda Jr., Pró-
6 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e contando com a presença dos Professores Fábio Luiz
7 Partelli (Diretor de Pesquisa), Anilton Salles Garcia (Diretor de Inovação Tecnológica), Eliza
8 Bartolozzi Ferreira (Diretora de Pós-graduação), Eduardo de Sá Mendonça (Centro de Ciências
9 Agrárias e Engenharias), Ricardo Machado Kuster (Centro de Ciências Exatas), Natalia
10 Madalena Rinaldi (Centro de Educação Física e Desportos), Roberta Paresque (Centro de
11 Ciências Humanas e Naturais), Raquel Baroni de Carvalho (Centro de Ciências da Saúde), André
12 Gustavo Vasconcelos Costa (Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde), George Ricardo
13 Santana Andrade (Centro Universitário Norte do Espírito Santo) e Renata Duarte Simões (Centro
14 de Educação). Havendo quórum legal o Prof. Valdemar Lacerda Júnior iniciou a reunião
15 oficialmente. **Pauta: 1. Proposta de portaria - Criação de comitê gestor do portal e dos**
16 **periódicos da Ufes (Documento avulso nº: 23068.042976/2021-11).** Prof. Valdemar faz
17 informes sobre os periódicos Ufes, que carecem de uma institucionalização das suas atividades.
18 Com isso, propõe-se a votação de portaria que regulamenta o Comitê Gestor do Portal e dos
19 Periódicos. Prof. André foi o relator da proposta. A Portaria foi lida e os seguintes tópicos
20 analisados. PROPOSTA 01: inclusão do parágrafo primeiro sugerido pelo relator no artigo
21 primeiro. Em votação: APROVADO. PROPOSTA 02: alteração do parágrafo segundo no artigo
22 segundo conforme redação do relator. Profa. Eliza sugeriu a manutenção do parágrafo conforme
23 redação original. Prof. Anilton sugeriu a manutenção do original, mas com a inclusão do item
24 proposto pelo relator. Prof. André Gustavo esclarece a sugestão de alteração do parágrafo. Em
25 votação: APROVADO. PROPOSTA 03: alteração da composição do Comitê Gestor, artigo
26 quinto. Profa. Eliza sugere repensar a composição do Comitê Gestor. Prof. Eduardo sugere a
27 alteração para 09 representantes dos editores. Prof. Anilton sugere a composição de 08 membros,
28 usando as 08 áreas do conhecimento do CNPq como critério. Prof. André aceita a sugestão do
29 Prof. Anilton, sendo, então, que o artigo quinto passaria definir a composição como 08
30 membros titulares e 08 membros suplentes, de acordo com as áreas do conhecimento do CNPq.
31 Em votação: APROVADO. PROPOSTA 04: retirada do parágrafo quarto. Em votação:
32 APROVADO. **2. Solicitação de credenciamento do Laboratório Multiusuário de**
33 **Histotécnicas (LHT) (Documento avulso nº: 23068.038859/2021-45).** Prof. George lê seu
34 parecer, favorável ao credenciamento do LHT. Prof. Valdemar faz um breve relato sobre a
35 portaria e sobre os laboratórios multiusuários. Em votação: APROVADO. **3. Adiamento dos**
36 **recursos do Edital FAP Linha I, para recém-doutores e recém-contratados.** PROPOSTA:
37 Prof. Valdemar sugere a prorrogação por mais 30 dias. Dessa forma, os professores
38 contemplados neste edital poderiam usar os recursos até 31/12/2021, mas o envio das
39 solicitações para uso do recurso deve ser até o dia 31/10/2021. Em votação: APROVADO. **4.**
40 **Mais recursos do FAP para reembolso de taxa de publicação de artigos.** Profa. Roberta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA

41 sugere aumentar o limite de reembolso. Prof. Fábio sugere um aumento de recursos no valor de
42 R\$ 70.000,00. Prof. Eduardo sugere um valor ainda maior. PROPOSTA: Prof. Valdemar sugere
43 um valor de R\$ 100.000,00, porém, o reforço de empenho inicial será de R\$ 70.000,00, e caso
44 não seja usado, o restante, de R\$ 30.000,00, será redirecionado para outras ações. Em votação:
45 APROVADO. **5. Ajustes na Portaria de reembolso de Taxa de artigos (Documento avulso**
46 **nº: 23068.046348/2021-05) e outras propostas.** Prof. Fábio informa então sobre o pedido
47 recebido via Lepisma para incluir *Open Access* e passar o valor de reembolso para o mínimo de
48 R\$ 12.000,00. Em esclarecimentos o Professor Fábio Partelli mostra uma planilha tendo todos os
49 gastos por artigo e programa e total, desde 2019, indicando que se a proposta fosse aceita os
50 gastos provavelmente passariam de R\$ 600.000,00 ao ano. PROPOSTA: Prof. Fábio propõe
51 alterar, via Portaria Normativa da PRPPG, o valor limite para até R\$ 8.000,00 e não limitar o
52 número de artigos por docente, mas apenas o limite em valor. Será reembolsado apenas taxa de
53 publicação, não sendo reembolsados pagamentos de taxas para deixar o artigo com acesso aberto
54 (open access); O reembolso deve ocorrer quando o artigo tiver coautoria de pelo menos um
55 discente de pós-graduação da Ufes ou egresso (com até 5 anos de tempo de defesa) de pós-
56 graduação de programas da Ufes. O reembolso destina-se a ressarcir apenas ao docente
57 solicitante que seja um dos autores do Artigo Científico, mediante comprovação de pagamento
58 (fatura do cartão de crédito, comprovante bancário ou outros equivalentes) e o comprovante da
59 despesa (proforma invoice, boleto ou outro equivalente) em nome do docente solicitante do
60 reembolso. Prof. Eduardo informa ser contra o aumento do limite de uso do recurso. Em votação:
61 APROVADO. **6. Recursos do FAP para Estrutura para o abrigo para a “liquefadora” de**
62 **N₂.** Prof. Valdemar informa sobre esse item de pauta, que o valor orçado para a finalização do
63 abrigo é muito maior do que o previsto inicialmente. Informa, contudo, que o investimento se
64 pagará em 8 meses aproximadamente e há recursos disponíveis. Prof. André pergunta sobre
65 como seria a utilização para os outros campi do interior. Prof. Valdemar informa que
66 provavelmente não haveria uso pelo interior, em razão de protocolos específicos do transporte,
67 manteria, então, o terceirizado para o interior. Entretanto, a liquefadora de N₂ teria capacidade
68 para atender a Ufes inteira. PROPOSTA: alocar o valor aproximado de R\$ 200.000,00 do FAP
69 para a construção da estrutura do abrigo da liquefadora de N₂. Em votação: APROVADO. **7.**
70 **Recurso FAP para apoio aos Periódicos da Ufes.** Prof. Valdemar informa sobre os Periódicos
71 Ufes, que têm grande demanda com diagramação e revisão. PROPOSTA: alocar R\$ 100.000,00
72 para o pagamento de serviço de terceiros pessoa física ou jurídica. Prof. Eduardo pede
73 esclarecimento sobre esse valor. Prof. André questiona como seria o direcionamento desse
74 recurso. Prof. Raquel faz ponderações sobre a importância dos periódicos. Prof. André se retira
75 às 11h55. Prof. Eduardo se retira às 11h57, manifestando seu apoio à destinação do recurso. Em
76 votação: APROVADO. Considerando que ainda havia quórum, passou-se para o último item da
77 pauta. **8. Reembolso de taxa de inscrição em evento científico.** PROPOSTA: alocar R\$
78 30.000,00 do FAP para o pagamento de reembolso de taxa de inscrição em evento científico, a
79 ser utilizado até o final de dezembro de 2021. A regulamentação seria através de Portaria
80 Normativa da PRPPG. Em votação: APROVADO. Nada mais havendo a tratar o Pró-Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

81 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas e quatro minutos e eu, Alan
82 Diniz Salazar, lavrei a presente ata que será assinada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e pelo Diretor
83 de Pesquisa. Vitória, ES, em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um.

84

85 Valdemar Lacerda Júnior - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

86

87 Fábio Luiz Partelli - Diretor de Pesquisa

88



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALAN DINIZ SALAZAR - SIAPE 2248599
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG
Em 25/08/2021 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/256119?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO LUIZ PARTELLI - SIAPE 1643050
Diretor de Pesquisa
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG
Em 25/08/2021 às 13:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/256130?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 25/08/2021 às 16:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/256273?tipoArquivo=O>